

EXTRATO DA PORTARIA Nº 614/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 614/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/12/2024, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 004/2024 (nº SESP-PRO-2024/52667).

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a67a81f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)